



Implementado pela PIN

Em parceria com a ADESPOV

## Termos de Referência para consultoria no Desenvolvimento de Estratégias Conjuntas da Sociedade Civil-Governo e Planos de Acção Provinciais e Municipais Centrados na Prestação de Serviços de Nutrição Multissetoriais

### Contexto

- i. **People in Need (PIN)** ([www.pinf.cz](http://www.pinf.cz)), é uma organização não-governamental neutra e sem fins lucrativos da república Checa, que implementa projectos de assistência e desenvolvimento em regiões de crise no mundo todo desde 1992. A People in Need trabalha em Angola desde 2006, tendo a sua sede no município do Cuíto na província do Bié, e com escritórios situados nas províncias de Luanda, Huambo e Huíla, tendo em carteira a implementação de projectos voltados a: educação, agricultura, nutrição, água e saneamento, género e sociedade civil e saúde comunitária.
  
- ii. **A ADESPOV** (Associação para Desenvolvimento e Enquadramento Social de Populações Vulneráveis), [www.adespov.com](http://www.adespov.com), organização de direito angolano sem fins lucrativos, fundada em 2000, com sede na província da Huíla, cidade do Lubango, bairro Hélder Neto, contribuinte fiscal n.º 5000369381, vocacionada na promoção e execução de projetos de Cooperação para o Desenvolvimento sustentável, Educação, segurança alimentar e nutricional e Advocacia Social, cuja missão é promover o desenvolvimento humano integral, com a visão de construir uma sociedade onde cada pessoa possa viver com dignidade e justiça.

**A PIN Angola** em parceria com a organização **ADESPOV**, no âmbito do projecto **Sociedade Civil para a Nutrição** – “Empoderamento dos Actores Locais para Melhorar os Serviços de Nutrição em Angola” que está a ser implementado nas províncias da Huíla e do Huambo com o financiamento da União Europeia, pretendem contratar dois (2) consultores para prestar apoio técnico e metodológico na **elaboração dos Desenvolvimento de estratégias conjuntas da sociedade**



Implementado pela PIN

Em parceria com a ADESPOV

**civil-governo e planos de estratégicos provinciais e municipais centrados na prestação de serviços de nutrição multisectoriais.**

## **Objectivo e âmbito da Consultoria**

A Consultoria visa prestar apoio técnico e metodológico na elaboração dos Desenvolvimento de estratégias conjuntas da sociedade civil-governo e planos estratégicos provinciais e municipais centrados na prestação de serviços de nutrição multisectoriais.

## **O processo de consultoria tem os seguintes focos:**

1. Definir as principais estratégias que visam melhorar os serviços de nutrição multisectorial;
2. Atribuição das principais responsabilidades de intervenção para cada actor;
3. Definição dos principais recursos/orçamentos necessários para implementação das actividades;
4. Definir as principais prioridades de intervenção a nível local;
5. Definir as metas de cada plano estratégico proposto;
6. Definir o plano de monitoria e avaliação local.

## **Perfil dos participantes**

Os participantes das sessões de elaboração dos planos estratégicos serão os representantes do Gabinete e Direcção da Saúde, Direcção da Agricultura, Gabinete e Direcção da Água e Saneamento, Gabinete e Direcção Social, Gabinete e Direcção do Ambiente e Gabinete e Direcção da Educação a nível provincial e municipal, bem como representantes da Comunicação Social, líderes tradicionais, religiosos e peritos técnicos locais. O programa também terá como alvo actores seleccionados da sociedade civil local, incluindo organizações locais da sociedade civil (OSC), grupos informais baseados na comunidade (grupos de auto-ajuda, escolas de campo de agricultores e grupos/associações de mulheres), activistas da sociedade civil e representantes de grupos vulneráveis e desfavorecidos.

## **Resultados esperados**

- 10 planos estratégicos elaborados no final do processo, sendo 5 na província da Huíla e 5 na província do Huambo;



Implementado pela PIN

Em parceria com a ADESPOV

- Definidos os principais executores dos planos estratégicos (sociedade civil e governantes);
- Planos de trabalho incluindo a divisão clara de tarefas e responsabilidade em tornos das actividades predefinidas no plano estratégico;
- Definir o plano de monitoria e avaliação das ações que constarão nos planos estratégicos municipais e províncias;
- Influenciar positivamente no processo de aprovação no nível político dos planos elaborados de forma conjunta e participativa;
- Relatório narrativo sobre o processo de elaboração dos planos estratégicos.

### Gestão e Ética de consultoria

- ⇒ **Princípio ético:** Toda comunicação com a equipa de gestão do projecto e possivelmente beneficiários sobre a questão da actividade, deve ser conduzido com os mais elevados princípios éticos, incluindo o consentimento informado, confidencialidade e a salvaguarda em conformidade com os princípios do Código de Conduta da PIN e políticas relevantes;
- ⇒ **Apropriação dos dados e resultados do público alvo:** Os dados da consultoria do grupo alvo, permanecem apenas com a PIN Angola, a Sede da PIN e o Doador da PIN. A PIN pode decidir partilhar parte ou a totalidade os resultados da consultoria com outros doadores e partes interessadas numa base de partilha de conhecimento. A informação partilhada pela PIN com o consultor/a selecionado/a e todos os dados recolhidos durante a consultoria permanecem confidenciais e para serem utilizados exclusivamente para os objectivos da consultoria. A PIN mantém a propriedade sobre os produtos resultantes do processo da consultoria.

### Cronograma e duração

A consultoria proposta está prevista para cobrir 60 dias úteis durante os meses de Fevereiro e Março 2025, sendo 30 dias para a província do Huambo e 30 dias para a província da Huíla.

### Logística

O processo participativo de elaboração dos planos estratégicos nas províncias da Huíla (Chibia, Quilengues, Jamba, Humpata) e Huambo (Huambo sede, Mungo, Bailundo, Caala), terá a duração de 60 dias no total (sendo 30 para cada província) o mesmo



Implementado pela PIN

Em parceria com a ADESPOV

ocorrerá no regime presencial com a participação activa dos membros dos comités consultivo de nutrição.

### **Perfil e Requisitos de qualificação do consultor**

1. Formação superior em Ciências da saúde ou áreas similares;
2. Experiência profissional de pelo menos, 2 anos como consultor(a) /facilitador(a) /formador (a);
3. Experiência de trabalho relacionados a nutrição;
4. Estar ligado a uma instituição/organização pública que gere políticas nutricionais locais;
5. Experiência de trabalho com programas ou supervisão de programas nutricionais;
6. Ter participado ou liderado iniciativas que visam promover a saúde comunitária;
7. Experiência de trabalho comprovada com técnicas ou estratégia sobre mobilização social;
8. Experiência de trabalho relacionados a saúde pública;
9. Ter um nível de influência comunitária local comprovada;
10. Domínio da Língua Portuguesa (escrito e falado);
11. Disponibilidade para a realização da consultoria nas províncias da Huíla ou do Huambo;
12. Experiência de trabalho com metodologia de mudança comportamental;
13. Experiência de trabalhos ligados ao desenvolvimento de modelos de nutrição comprovados na comunidade e baseado em factos reais;
14. Ter experiência de trabalho com instituições públicas ligadas ao ministério da saúde;
15. Nacionalidade Angolana ou o direito legal de residência em Angola;
16. Experiência de trabalho na elaboração de planos estratégicos.

### **Documentos necessários no acto da candidatura**

1. Carta de Apresentação;
2. Cópia a Cor do BI;
3. Certificado de Habilitações Literárias;
4. Curriculum Vitae (actualizado);



Implementado pela PIN

Em parceria com a ADESPOV

5. Proposta técnica e metodológica;
6. Proposta financeira.

### Processo de candidatura e prazo limite das candidaturas

Os documentos digitalizados referentes a Candidatura devem ser enviadas para o seguinte e-mail, com assunto “**Consultoria Sociedade Civil Para Nutrição**”.

1. [candidatura.consultor@adespov.com](mailto:candidatura.consultor@adespov.com)

### Prazo para submissão das candidaturas: **10 de Fevereiro 2025.**

1. **Nota importante:** Os candidatos/as podem fazer perguntas de esclarecimento até 07 de Fevereiro de 2025, por escrito para o seguinte endereço eletrónico: [bonifacio.chicambi@peopleinneed.net](mailto:bonifacio.chicambi@peopleinneed.net); [pandequeni.martins@adespov.com](mailto:pandequeni.martins@adespov.com)

**CrITÉRIOS de seleção:** Por favor verificar a tabela abaixo as qualificações bem como o peso de pontuação;

CrITÉrio	Avaliação
Proposta financeira (25%)	O resultado da avaliação deste critério equivale à seguinte fórmula: Preço A/Preço B* peso dos critérios. Preço A= preço mais baixo de todas as ofertas apresentadas; Preço B = preço real oferecido pelo preponente
Proposta Técnica/metodológica (30%)	Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é a maior pontuação e 1 mais baixa. O número resultante será multiplicado pelo peso do critério
Experiência relevante para a área em que está a submeter a proposta (30%)	Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é a maior pontuação e 1 mais baixa. O número resultante será multiplicado pelo peso do critério
Experiência de trabalho com instituições/ organizações ligadas ao ministério da saúde e elaboração de planos	Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é a maior pontuação e 1 mais baixa. O número resultante será multiplicado pelo peso do critério



Implementado pela PIN

Em parceria com a ADESPOV

participativos (10%)	
Experiência de trabalho com a PIN e ADESPOV na facilitação de módulos formativos no âmbito do programa de reforço de capacidades (5%)	Este critério é avaliado na escala de 1 a 10, onde 10 é a maior pontuação e 1 mais baixa. O número resultante será multiplicado pelo peso do critério

### Entrevista aos candidatos

Os candidatos apurados na fase de avaliação documental, serão submetidos a entrevista, que terá lugar nos dias **12 á 14 de Fevereiro de 2025**, pelas 10 horas no escritório da Organização ADESPOV, localizado na cidade do Lubango, bairro Hélder Neto, rua Aníbal de Melo.

### Publicação dos Resultados provisórios e Reclamações

Os resultados provisórios serão publicados no site das organizações **People in Need (PIN) e ADESPOV**, no **dia 17 de fevereiro** e as **reclamações** serão atendidas unicamente **no dia 17 do respectivo mês.**

### Publicação dos Resultados Definitivos e Contratação

Os **Resultados definitivos** serão publicados igualmente nos sites das Organizações a partir do dia **14 de fevereiro de 2025** e o procedimento de **contratação** ocorrerá de **14 à 17 do respectivo mês e ano.**

### Locais da prestação de serviços

- Prestação de serviço será realizada nas províncias da Huíla e Huambo.
- Na Província da Huíla, nos municípios de Humpata, Chibia, Quilenques e Jamba;
- Na Província do Huambo, nos municípios de Huambo, Caála, Bailundo e Mungo.